



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeler, 260 – Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)



Conselho de Alimentação Escolar  
CAE Petrópolis/RJ  
[caepetropolis@gmail.com](mailto:caepetropolis@gmail.com)

## **ATA MARÇO/2022 - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PETRÓPOLIS/RJ**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar, realizada no dia 22 de março de 2022, às 10h30 de forma remota.

1 Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10h30min,  
2 reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, pelo aplicativo Google Meet.  
3 Participaram da reunião os senhores conselheiros: do Poder Executivo  
4 Municipal: Leticia Ferrari; Joana da Silva Costa das Entidades de Trabalho da  
5 Educação e Discentes: Daniel Monteiro Salomão, Luciano Rodrigues Mathias  
6 Vieira; da Secretária Executiva do Conselho: Márcia da Rocha Biasuz Santos e  
7 do Chefe do Departamento jurídico da Secretaria de Educação; Dênio Rocha e  
8 do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação  
9 Octávio Rivetti; além da presença da professora Rosimar Silveira. Diante da  
10 tragédia socioambiental que atingiu o município no dia vinte de março, fato  
11 ocorrido pela segunda vez no corrente ano, fez-se necessário a convocação para  
12 a reunião a fim de definir as ações relativas aos gêneros perecíveis, tendo em  
13 vista que as aulas precisaram ser suspensas por questões adversas. Eloisa  
14 informou que a maioria das Unidades Escolares que estavam funcionando como  
15 ponto de apoio aos desabrigados em decorrência da chuva ocorrida no dia  
16 quinze de fevereiro foram desmobilizadas e preparadas para iniciar as aulas no  
17 dia vinte e um e que diante disso, os alimentos fornecidos pela Assistência Social  
18 haviam sido recolhidos. Com o novo episódio ocorrido em vinte de março as  
19 escolas precisaram receber uma nova demanda de pessoas em situação de  
20 desabrigamento, as que já haviam sido ponto de apoio e novas unidades foram  
21 disponibilizadas. Diante do exposto, em caráter de emergência e para garantir a  
22 dignidade humana das vítimas da nova catástrofe, algumas unidades utilizaram  
23 os gêneros da alimentação escolar. Sendo assim, a Gerência de Alimentação

24 Escolar solicitou a reunião ao Presidente do Conselho para explanar e dialogar  
25 a respeito da situação ocorrida e buscar respaldo nas ações acima citadas. Logo  
26 após, o Presidente  
27 falou sobre denúncia de falta de alimentos na Escola Municipal Rubens de  
28 Castro Bomtempo. Letícia, nutricionista responsável pela Unidade Escolar,  
29 informou que a denúncia não procede, pois foi informada pela diretora adjunta  
30 da escola que haviam gêneros suficientes para atender as pessoas em situação  
31 de desabrigo, acolhidas na Unidade Escolar. Eloisa reiterou que toda a  
32 alimentação utilizada para atender essa demanda é de responsabilidade da  
33 Assistência Social, através do gabinete de crise com a gerência do Sr. Anderson  
34 Maverick. Daniel sinalizou que com a situação das chuvas do último domingo e  
35 com o aumento de pessoas em situação de desabrigo, talvez o quantitativo  
36 de gêneros não tenha sido suficiente, solicitando que o acompanhamento da  
37 Gerência de Alimentação Escolar seja mantido. Foi reiterado que a  
38 responsabilidade pela distribuição dos gêneros alimentícios fica a cargo da  
39 Assistência Social, mas que a GAE estará fazendo esse acompanhamento.  
40 Dando continuidade, debateu-se sobre os gêneros perecíveis a fim de evitar a  
41 perda desses alimentos. A discussão debruçou-se sobre duas situações:  
42 gêneros perecíveis que se encontram armazenados nas Unidades Escolares e  
43 os gêneros que foram solicitados pela Gerência e colhidos no dia vinte de março  
44 para o abastecimento das escolas, porém, com a suspensão temporária das  
45 aulas não foram entregues. Foram feitos alguns apontamentos sobre os gêneros  
46 que não foram entregues às Unidades Escolares. A professora Rosimar afirmou  
47 que o fato dos gêneros não terem saído do galpão da Associação dos produtores  
48 de Petrópolis, não podem ser configurados como merenda escolar. Houve  
49 desacordo. O representante do Departamento Jurídico, Sr. Dênio, salientou que  
50 os pedidos foram feitos para atender a alimentação escolar, no entanto, em  
51 razão da situação ocorrida, de forma imprevisível, não pôde ser distribuído nas  
52 escolas, conforme o planejamento da GAE. Logo após, o conselheiro Luciano  
53 falou sobre hortifrúteis entregues nas escolas sem condições adequadas para o  
54 consumo. Eloisa informou que foi informada sobre o ocorrido e convidou o  
55 Conselho para juntos, realizar uma vistoria no horto. Retomou a discussão sobre  
56 a doação desses gêneros a fim de evitar a perda. A professora Rosimar se  
57 colocou contrária, por entender que a Assistência Social precisa arcar com os  
58 custos desses gêneros, caso fossem para atender os pontos de abrigo. O  
59 Presidente ratificou o posicionamento da professora. Logo após, o conselheiro  
60 Luciano também se colocou contrário a doação desses alimentos. Destacou que  
61 está de acordo com a doação dos itens que estão nas Unidades Escolares, mas  
62 no que se refere aos que ainda se encontram no galpão do horto, não está de  
63 acordo. Sinalizou que também não concorda com doação dos cárneos e dos não  
64 perecíveis. Disse que a alimentação para atender as pessoas em situação de  
65 abrigo deve ser de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.  
66 Disse que esse procedimento não será corroborado pelo CAE. Logo após, Eloisa  
67 retomou os pontos deliberados pelo Conselho: transferência dos itens de  
68 hortifrúti que estão armazenados nas Unidades Escolares aos pontos de apoio;  
69 negativa de doação dos itens que foram colhidos no domingo e se encontram no

70 galpão, itens esses que conforme orientação do CAE não são configurados como  
71 alimentação escolar por não terem sido entregues às Unidades Escolares.  
72 Dando continuidade o Presidente destacou que não há parâmetros legais para  
73 que o Conselho delibere favorável a essa tomada de decisão. O Sr. Dênio  
74 colocou que o Conselho é deliberativo. Logo após, Eloisa sugeriu que fosse  
75 realizada uma nova reunião extraordinária caso não seja definido o retorno às  
76 aulas. Salientou a importância de uma tomada de decisão tendo em vista a  
77 preocupação com as folhagens, por ser altamente perecível. Em seguida o  
78 conselheiro Luciano destacou que o CAE compreende a situação da Agricultura  
79 Familiar e da vulnerabilidade alimentar das pessoas em situação de  
80 desabrigamento, porém, compreende que nesta situação específica o Conselho  
81 não possui elementos preexistentes já estabelecidos para poder deliberar sobre  
82 a doação sem que haja um planejamento informando a data de retorno as aulas.  
83 Logo após, fez a indicação de que todo o lote de hortifrúti armazenado no galpão  
84 seja assumido pela Secretaria de Assistência. A professora Rosimar solicitou  
85 que haja um planejamento em tempo hábil para que as escolas recebam os  
86 hortifrúti no retorno às aulas. A nutricionista Joana informou que foram  
87 entregues na quinta e sexta-feira itens como ovos e frutas. A nutricionista Leticia  
88 confirmou a entrega desses itens, e destacou a necessidade do abastecimento  
89 imediato de itens da agricultura familiar. Foi sinalizada a importância de que o  
90 retorno seja informado com vinte e quatro horas de antecedência para que haja  
91 possibilidade de distribuição dos gêneros nas Unidades Escolares. Após amplo  
92 debate foi deliberado pela emissão de ofício contendo o seguinte conteúdo:  
93 manifestação de não oposição às ações emergenciais da Secretaria de  
94 Educação e GAE no tocante à utilização de gêneros de hortifrúti da merenda  
95 escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal, que atuam como ponto de  
96 apoio, para alimentação dos profissionais que estão à frente de trabalho nesses  
97 pontos e as pessoas que se encontram em situação de desabrigamento, assim  
98 como a transferência de gêneros perecíveis da alimentação escolar das  
99 Unidades Escolares que estão com o fornecimento de energia elétrica  
100 comprometido, assim como as Unidades que possuem esses gêneros em  
101 estoque, mas que por conta da inviabilidade de estarem em pleno  
102 funcionamento, não poderão consumi-los em tempo hábil antes do seu  
103 vencimento. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência agradeceu a  
104 presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu  
105 Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e  
106 assinei presente ata junto com o Senhor Presidente Daniel Monteiro Salomão.  
107 Petrópolis, 22 de março de 2022.